



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Profa. Dra. **KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.535, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* à decisão da Congregação do IEDAR, o Projeto de Extensão intitulado “**Agricultura familiar e alimentação em cenários de transformações após 2020: uma abordagem multidisciplinar**”, coordenado pelo Professor Doutor **Livio Sergio Dias Claudino**, de AGO2022 a AGO2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 11/08/2022

PORTARIA Nº 4280/2022 - SA-IEDAR (11.28.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 17:26)

KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA

DIRETOR-ADJUNTO

3133906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4280**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **065eae38a4**